



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2019

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de reuniões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugenio Vinhal, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha, Edinaldo Eugenio Gomes, Antonia Karla Bezerra Gomes e Flávia Fabriny Rodrigues. A reunião iniciou-se às 13 horas e 17 minutos com a apresentação dos seguintes pontos: (a) o plano de ação de coordenador, (b) as aulas no curso integrado integral de química, (c) as atas no SEI e (d) o planejamento da N2.2018.2. Com a palavra, o professor César apresentou o plano de ação anual para a coordenação do curso, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos pontos de pauta, foi tratado o horário das aulas de instrumento musical no curso técnico de química, que será toda quarta-feira, das 11h20 às 12h20. Além disso, foram definidas as salas de cada professor (Felipe, 56; Matheus, 55; César, 54; João Paulo, sala 08 bloco II). Foi também definido que a cada bimestre haverá rotatividade dos diários entre os professores, a cargo da CCA. Ponto de pauta seguinte, escolha do teatro municipal de Crateús como a principal opção como palco para realização do evento musical de finalização dos cursos de música do semestre 2018.2; como segunda opção a ser analisada, o anfiteatro da praça da matriz; terceiro, a própria igreja matriz; quarto, o Cultural Dom Frágoso. Foi sugerida uma articulação entre o IFCE e os grupos culturais da região para reivindicação do teatro e revitalização cultural de Crateús, agendando uma reunião com estes agentes após a reunião do colegiado de música do dia 24 de abril de 2019, às 14h00. Para esta reunião, os membros do colegiado deverão elaborar pontos de pauta a enviar para a professora Karla até o dia 25 de janeiro, que enviará aos grupos culturais convidados. Em seguida, o professor César apresentou o mecanismo de assinatura eletrônica do SEI para a professora Karla e para os alunos Flávia e Edinaldo. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às 14 horas e 45 minutos, da qual eu, João Paulo Ribeiro de Holanda, secretário do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 23 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/01/2019, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/01/2019, às 22:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/01/2019, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Karla Bezerra Gomes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/01/2019, às 20:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 31/01/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450771** e o código CRC **B3901F7D**.
